

Qualidade (AQUAL).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7/1/2020.

Goiânia, 8 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

---

#### **Licença para Capacitação à Servidor**

PORTARIA Nº 4/2020 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13727/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Publicação, para usufruto no período de 15/1/2020 a 28/2/2020 (45 dias), referente à segunda parcela do quarto quinquênio aquisitivo de 27/7/2013 a 25/7/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de janeiro de 2020.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

---

#### **Constituição de Grupo de Trabalho para realização de estudos**

**PORTARIA Nº 1/2020 DG**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, Regulamento Interno,**

**CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos para viabilizar a realização de solução para integrar a estrutura de áudio e vídeo do Tribunal Pleno ao Sistema Nacional de Videoconferência (SNV);**

**CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 13121/2019,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado aos estudos para viabilizar a realização de solução para integrar a estrutura de áudio e vídeo do Tribunal Pleno deste Regional ao Sistema Nacional de Videoconferência (SNV).**

**Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma: representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação: Marcílio Zaccarelli Bersaneti e Marcos Rogério Santiago; representantes da Secretaria de Engenharia e Infraestrutura: Flávio Queiroz de Alcântara e Flávio Soares Maciel.**

**Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Goiânia, 08 de janeiro de 2020.**

**Cristina Tokarski Persijn**

**Diretora-Geral em substituição**